EDITAL DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS – 2027

Há 54 anos, a Escola Natividade tem a missão de educar, acolher e transformar vidas por meio do conhecimento e dos valores humanos e cristãos. Ao longo dessa trajetória, cultivamos sonhos, fortalecemos vínculos e contribuímos para a formação de cidadãos conscientes, solidários e preparados para transformar o mundo.

Acreditamos que a educação é uma missão compartilhada e que a parceria entre família e escola é essencial para o desenvolvimento de nossos educandos. Por isso, agradecemos a cada família pela confiança e por fazer parte da nossa história.

Com dedicação, seguimos semeando a esperança e inspirando novos caminhos. Com alegria, iniciamos as rematrículas para 2027, renovando nosso compromisso de cuidar, ensinar e transformar vidas.

A Escola Natividade de Nossa Senhora, por meio deste edital, faz saber que as Rematrículas e Matrículas terão INÍCIO A PARTIR DO DIA 20 DE NOVEMBRO.

1. Das vagas

1.1 O processo de matrícula e rematrícula destina-se ao preenchimento das vagas oferecidas por turma.
1.2 A Escola Natividade se reserva o direito de não abrir turmas com menos de 15 alunos infantil;
*Educação Infantil (Infantil I e II podendo colocar até 15 alunos) e Ensino Fundamental menos que 18 alunos, podendo remanejá-los ou cancelar a matrícula.

2. Da Filantropia

Em conformidade com a Lei Complementar nº187/2021 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação, a Escola é unidade concessora de bolsas de estudos CEBAS (Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social), por integrar a Rede Imaculada de Educação. As informações detalhadas sobre o Processo Seletivo de Bolsas de Estudos CEBAS estão disponibilizadas no Site da Escola.

3 . Do procedimento de Rematrícula

3.1- Os alunos já matriculados na escola têm prioridade à vaga; por isso, é destinado um período exclusivo à **sua rematrícula**: 20 de novembro a 08 de dezembro de 2026.
3.2 - A partir do **dia 09 de dezembro**, a escola não mais garantirá a vaga para seus alunos, podendo repassar para alunos que estão na lista de espera.
3.3 - As rematrículas serão realizadas *online*, no site da Escola, através do responsável pelo(a) aluno(a) que deverá atualizar os dados cadastrais já existentes, ler e aceitar o contrato. (Conforme os anos anteriores)
3.4 - Após a confirmação da rematrícula o boleto bancário estará disponível no Sistema Aluno Online. O contrato tornar-se-á tácito, não sendo necessária a assinatura do mesmo e estará disponibilizado no site da escola para download e consultas.
3.5 Os eventuais descontos ou bolsas de estudos concedidos em 2026 poderão ser renovados, cancelados ou alterados. Cada caso será analisado pela comissão da Rede e Direção da Escola.
3.6 Os procedimentos acima deverão ser considerados como reserva de vaga, uma vez que a aprovação ano atual só será considerada após a conclusão das avaliações finais.

Para efetivação da rematrícula é necessário estar com as parcelas das (mensalidades, treinos e pense+) em dia, havendo inadimplência não será possível fazer a rematrícula. Pendências financeiras deverão ser tratadas junto à secretaria.

4. Do procedimento de Matrícula para alunos novos (Retirar na secretaria a documentação a ser preenchida).

4.1 A matrícula para alunos novos poderá acontecer a partir do dia 20 de novembro de 2026. *(Havendo disponibilidade de vagas na turma desejada).*

4.2 Documentação necessária:

a) Requerimento de Matrícula devidamente preenchido e assinado pelo responsável.

b) Contrato de Prestação de Serviços devidamente assinado pelos responsáveis. Ler e preencher - ANEXO I - TERMO BULLYING E VIOLÊNCIA ESCOLAR 2027, ANEXO II - TERMO USO DE IMAGEM 2027 e ANEXO III - TERMO LGPD 2027

c) Certidão de Nascimento do aluno.

d) RG e CPF do Aluno.

e) Declaração de transferência.

f) Histórico escolar (Até 15 dias após o início das aulas).

g) RG e CPF dos pais ou responsável (cópia).

h) Comprovante de residência dos pais ou responsável (conta de energia original)

i) Ficha de **Saúde e Informações Gerais** devidamente preenchida e assinada.

j) Declaração de vacinação (levar a caderneta de VACINCAÇÃO no posto de saúde e os mesmos estarão fornecendo a declaração).

k) Em caso de separação judicial, trazer cópia da Sentença Judicial que decretou a separação e regulamentou a guarda do(a)estudante.

4.3 De acordo com a legislação em vigor, a criança matriculada no primeiro ano do Ensino Fundamental deverá completar 06 (seis) anos até o dia 31/03 do ano letivo a que se destina a matrícula.

4.4 Informações: Fone:(44) 3562-1202 – (44) 99854-0488
www.escolanatividade.com.br ou escola@escolanatividade.com.br

5. Do uniforme

5.1 - É obrigatório em todas as atividades escolares.

5.2 - Conforme previsto nas normas regimentais da Instituição o uso do uniforme completo pelo aluno(a) é obrigatório, sendo composto de: camiseta, calça e jaqueta, próprios da escola, e tênis.

5.3 - O uniforme será comercializado na Loja Maravilha (Araruna) ou Casa dos Uniformes (Maringá).

Obs.: O uniforme OFICIAL da Escola é produzido pela Casa dos Uniformes, não sendo permitida sua reprodução por terceiros (PIRATARIA é crime e está sujeita às sanções legais).

6. Do material escolar:

6.1 - Apostila Positivo, OPEE, livro de Ensino Religioso, uso da plataforma **TAE –** Tecnologia Aplicada a Educação, (2ª ao 9ªAno), Livro de Inglês para Infantil III, IV e V, livros didáticos e materiais de uso individual, lista de materiais estarão disponíveis no site da Escola e será encaminhado via Sistema Delta.

7. Reunião de pais e INÍCIO DAS AULAS

- Educação Infantil – (Infantil I ao V) - Dia 27/01/2027 – às 13h30
- Anos Iniciais (1º ao 5º Ano) - Dia 28/01/2027– às 18h30
- Anos Finais (6º ao 9º Ano) - Dia 28/01/2027 - às 18h30
- As aulas terão início no dia **01 de fevereiro de 2027.**

✓ **EXPEDIENTE DA SECRETARIA**

- 2026 até dia 18/12/2026
- 2027 a partir do dia 14/01/2027

8. Dos horários das aulas

As aulas serão ministradas nos seguintes horários:

Níveis de Ensino	**Turnos**	**Horário**
Educação Infantil	Tarde	13h às 17h10min
Séries Iniciais - (4º e 5º)	Manhã	07h30min às 11h50min
Séries Iniciais - (1º, 2º e 3º)	Tarde	13h00 às 17h15min
Séries Finais - (6º ao 9º Ano)	Manhã	07h30 às 11h55min

9. Das atividades extracurriculares

A matrícula para as atividades extras é opcional, por adesão, e deve ser requerida pelos pais ou responsável pelo aluno, no início do ano letivo, na secretaria da Escola.

- Informações quanto às modalidades, aos horários e valores estarão disponíveis no início das aulas.

10 - Aluno online –acesse o link - **https://aluno.deltasge.online/** com usuário/senha fornecido pela Secretaria ou dados do responsável financeiro e consulte notas, ocorrências, avisos, situação financeira, frequência, horários, ou pelo site da escola – https://escolanatividade.com.br/

11. Disposições finais.

11. 1 A escola não efetuará matrícula sem a documentação completa.

11.2. A escola não garantirá a vaga do aluno que não for matriculado na data prevista neste Edital.

11.3. Os pais ou responsáveis deverão informar, no ato da matrícula e atualizar sempre que necessário, as informações essenciais do(a) aluno(a), como problemas de saúde, medicações, restrições e telefones de contato/emergência.

11.4. Os casos omissos e situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Direção da escola.

11.5. Preencher a **Ficha de Saúde e Informações Gerais, termo de autorização de imagem** e entregar na secretaria juntamente com a **Declaração de Vacina** atualizada e o Comprovante de Residência (conta de energia original) e ***assinar a ficha de renovação na escola***.

11.6. Este edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Araruna, 17 de novembro de 2026.

Verginia Kochinski
Diretora